



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 587/2021

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob protocolo nº 970/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Especialização *Latu Sensu*, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, ao servidor Valfride Carneiro Cipriano, matrícula funcional nº 565-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do Nível 2, Classe D para o Nível 3, Classe D, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 29 DE JUNHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2392 de 01/07/2021 pág. 11.